



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

15 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 174

EDITAL N° 015/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2012**, e homologado pelo **DECRETO N° 003/2012**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Rafael Pires Machado	Professor Educação Física

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Curso Superior em Educação Física (Professor Educação Física).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

15 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 174

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 20 de maio de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

EDITAL N° 016/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 001/2013**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2013-C**, e homologado pelo **DECRETO N° 027/2013**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Eduardo de Lima	Auxiliar de Enfermagem
Rogério Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Clauderson Everaldo Alves	Auxiliar de Enfermagem

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

15 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 174

*** Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**

*** Fotocópia autenticada do Curso que comprove o Ensino Médio concluído, Fotocópia Autenticada do Curso Auxiliar em Enfermagem e Registro no COREN (Auxiliar de Enfermagem).**

*** Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**

*** Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**

*** Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**

*** 02 fotos 3/4 atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 20 de maio de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

15 de maio de 2013

Ano II

Edição Nº 174

PORTARIA Nº 272/2013

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

NOMEAR os Srs. Dr. *DAMÁSIO GOMES DE BRITO*, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 56.320/D-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.799-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 930.271.258-34, *DIRCEU CADAVAL*, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.069.131-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 280.748.589-87 e *DIMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS*, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.805.521-4-SSP e inscrito no CPF sob nº 678.690.849-72, residentes e domiciliados nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a *COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO* com o objetivo exclusivo de avaliar os seguintes imóveis urbanos:-

- 01- LOTE DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 417,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula nº 14.125.
- 02- LOTE DE TERRAS Nº 02, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 367,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula nº 14.126.
- 03- LOTE DE TERRAS Nº 03, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 420,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula nº 14.127.
- 04- LOTE DE TERRAS Nº 04, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 300,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula nº 14.128.
- 05- LOTE DE TERRAS Nº 05, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 372,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula nº 14.129.
- 06- LOTE DE TERRAS Nº 06, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 408,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula nº 14.130.
- 07- LOTE DE TERRAS Nº 07, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 333,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-Feira

15 de maio de 2013

Ano II

Edição Nº 174

do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 13.942.

08- LOTE DE TERRAS Nº 08, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 430,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 13.943.

09- LOTE DE TERRAS Nº 09, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 483,50 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 13.944.

10- LOTE DE TERRAS Nº 10, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 274,37 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 7.228.

11- LOTE DE TERRAS Nº 11, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 575,12 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 7.019.

12- LOTE DE TERRAS Nº 12, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 372,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 6.834.

13- LOTE DE TERRAS Nº 13, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 408,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 7.229.

14- LOTE DE TERRAS Nº 14, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 560,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 13.945.

15- LOTE DE TERRAS Nº 15, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 392,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 13.946.

16- LOTE DE TERRAS Nº 16, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 520,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 14.051.

17- LOTE DE TERRAS Nº 17, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 429,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 14.052.

18- LOTE DE TERRAS Nº 18, DA QUADRA Nº 87, COM A ÁREA DE 429,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descrita na matrícula nº 14.053.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-Feira

15 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 174

19- LOTE DE TERRAS N° 19, DA QUADRA N° 87, COM A ÁREA DE 429,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula n° 14.054.

20- LOTE DE TERRAS N° 20, DA QUADRA N° 87, COM A ÁREA DE 429,00 M², situado no "LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade, distrito e município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula n° 14.055.

Registre-se e Cumpra-se.

Afixe-se cópia desta nos locais de costume para os devidos fins.
Fixo o prazo de cinco (5) dias para apresentação do respectivo laudo de avaliação fundamentado.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 14 de maio de 2013.

Nicolau Muniz Júnior
PREFEITO